

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO	
		Aprovado em	/2025
	/2025		
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor ROMERO RODRIGUES			
VEIGA (PSC/PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas			
Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de			
recursos direcionados a criação e distribuição da "Cartilha da Causa Animal" nas			
escolas públicas municipais, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.			
Senhor Presidente,			
REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno,			
depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta			
Casa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ROMERO RODRIGUES VEIGA (PSC/PB) , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para			
a viabilização de recursos direcionados a criação e distribuição da "Cartilha da Causa Animal" nas escolas			
públicas municipais, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.			
A cartilha terá como objetivo promover a conscientização e educação sobre a proteção e o bem-estar			
animal, abordando os seguintes temas:			
I - Direitos dos animais; II - Guarda responsável de animais domésticos; III - Combate ao abandono e aos			
maus-tratos; IV - A importância da castração e do controle populacional; V - Convivência harmoniosa entre pessoas e animais; VI - Respeito à fauna silvestre e preservação ambiental.			
A cartilha será elaborada em linguagem acessível e com conteúdo lúdico, apropriado para cada faixa etária, podendo incluir:			
poderido incidir.			
 I - Histórias ilustradas; II - Atividades interativas, como jogos e desenhos; III - Informações sobre práticas responsáveis no cuidado com animais. 			
responsavels no culdado com a	ariiriais.		
A distribuição da cartilha será acompanhada de ações educativas, realizadas por meio de:			
I - Palestras e oficinas nas escolas, com participação de profissionais da área ambiental e veterinária; II -			
Parcerias com ONGs, entidades de proteção animal e universidades; III - Campanhas de conscientização promovidas pelo município.			
promovidas pelo município.			
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".			
	\	Campina Grand	e, 01 de janeiro de 2025.
		Odinpina Orande	s, or de janeiro de 2020.
$((\psi))$			
Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)			



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

O respeito e o cuidado com os animais são valores fundamentais que devem ser promovidos desde a infância. A educação é uma ferramenta poderosa para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a causa animal, reduzindo práticas de maus-tratos, abandono e negligência.

A "Cartilha da Causa Animal" é uma iniciativa que busca conscientizar estudantes sobre a importância da guarda responsável, a preservação ambiental e a convivência harmoniosa entre humanos e animais. Ao introduzir esse tema nas escolas, o município promove uma cultura de respeito à vida e ao meio ambiente, contribuindo para uma sociedade mais ética e solidária.

Além disso, a inclusão de atividades interativas e lúdicas torna o aprendizado mais dinâmico e significativo, incentivando as crianças a se tornarem multiplicadoras desse conhecimento em suas famílias e comunidades.

Compete ao Poder Executivo:

- I Elaborar e revisar periodicamente o conteúdo da cartilha;
- II Imprimir e distribuir a cartilha nas unidades escolares da rede pública municipal;
- III Monitorar e avaliar o impacto da iniciativa na conscientização sobre a causa animal.

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos estaduais e federais, e instituições especializadas para:

- I Capacitação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- II Desenvolvimento de campanhas educativas e de conscientização;
- III Ampliação dos serviços de campanhas educativas e de conscientização para as escolas particulares.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- 4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - I) UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema; R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- B. Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana;R. Afonso Campos, 251 Centro, Campina Grande PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 — Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br — https://www.camaracg.pb.gov.br